DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 1.360-2026 - FERIAS NOVEMBRO 2026 .....
PORTARIA Nº 1.361-2026 - LICENÇA-PRÊMIO - COLETIVA DA EDUCAÇÃO NOVEMBRO .....
PORTARIA Nº 1.362-2026 - LICENÇA-PRÊMIO - COLETIVA DA SAÚDE NOVEMBRO .....
PORTARIA Nº 1.363-2026 - LICENÇA-PRÊMIO - DIVA MARIA RODRIGUES DA SILVA BACELAR .....
PORTARIA Nº 1.364-2026 - LICENÇA-PRÊMIO - JOSELITO PEREIRA TRINDADE .....
PORTARIA Nº 1.365-2026 - LICENÇA-PRÊMIO - ROBERTO LOPES MENEZES .....
PORTARIA Nº 1.366-2026 - GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - EVA MARIA DE SOUZA BORGES .....

PORTARIA Nº 1.360-2026 - FERIAS NOVEMBRO 2026

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.360, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede férias aos funcionários municipais relacionados nesta portaria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede férias pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê nos artigos 115 a 122, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/11/2026, e terminando em 02/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Abmael Cordeiro de Souza,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007968/2026.
2. **Alcantara Maria do Sacramento,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008056/2026.
3. **Alcineide Cantor Nunes dos Santos,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 007898/2026.
4. **Alexsandra Silva dos Santos,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 008088/2026.
5. **Ana Lucia Carneiro Martins Gonçalves,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008117/2026.
6. **Andrea Cavalcante de Souza,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 008057/2026.
7. **Antônio Lopes de Santana,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007972/2026.
8. **Caio Victor de Souza Santos,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008058/2026.
9. **Carlos André da Silva,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007971/2026.
10. **Christiane Pinto Mota Coutinho Pires,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 008009/2026.
11. **Christiane Pinto Mota Coutinho Pires,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 008010/2026.
12. **Clayton Pereira da Silva,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008060/2026.
13. **Cleuma de Jesus Rios Lima,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 008086/2026.
14. **Danilo Alves Silva,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008084/2026.

Certificação Digital: NQNGTH6M-GHHIBMK9-DGHA1MGC-BRN66AAT
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

15. **Danuzia Xavier de Jesus,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008087/2026.
16. **Edilson Costa de Santana.** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 007941/2026.
17. **Edjane Santos Souza,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008063/2026.
18. **Edvaldo Alves Santana,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007983/2026.
19. **Eliete das Neves Carneiro Silva,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008065/2026.
20. **Elisabeth de Almeida Queiroz,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 007905/2026.
21. **Elton Marcelo Marques,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007942/2026.
22. **Etevaldo Souza do Nascimento,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 007974/2026.
23. **Fabio Fernandes Gomes,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008001/2026.
24. **Flaudenilza Sousa de Campos,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008067/2026.
25. **Gerson Pereira de Souza,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007976/2026.
26. **Gilvan Oliveira Dantas,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 007982/2026.
27. **Giovanna Alves de Almeida Fontoura,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008014/2026.
28. **Hilda Carvalho da Silva,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008068/2026.
29. **Joelma Bahia Amorim de Jesus,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007897/2026.
30. **Joelma Carvalho Santos Maia,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008086/2026.
31. **Jose dos Santos Barreto,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 007969/2026.
32. **Jose Mendes Cunha,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 007977/2026.
33. **Jose Rodrigues de Jesus,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007980/2026.
34. **Josevan dos Santos Marques,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 008015/2026.
35. **Levi Bahia Teixeira Soares,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008003/2026.
36. **Luciano Francisco da Silva,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008070/2026.
37. **Mairane Mascarenhas Mendes,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 008083/2026.
38. **Manoel Neto Sousa,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008085/2026.
39. **Marcia Santos Costa,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 008077/2026.
40. **Marcia Sousa dos Santos,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008072/2026.
41. **Marcos Antônio de Jesus,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007998/2026.
42. **Maria Aparecida Pereira da Silva,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008078/2026.
43. **Maria da Conceição Ferreira da Silva Lopes,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 007900/2026.
44. **Maria da Neves Santos Castro,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 008080/2026.
45. **Maria Pereira dos Santos,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 008081/2026.
46. **Maria Zenaide de Araujo,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 008089/2026.

Certificação Digital: NQNGTH6M-GHHIBMK9-DGHA1MGC-BRN66AAT
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

47. **Marlene Rodrigues Oliveira Cerqueiro,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 008076/2026.
48. **Messias Pereira Lima,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007996/2026.
49. **Moane Ribeiro,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 008082/2026.
50. **Nara Emanuele Vieira Silva Santana,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007896/2026.
51. **Paulo Cesar do Nascimento Passos,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008118/2026.
52. **Paulo Marques de Araujo Junior,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008059/2026.
53. **Recilvo Jesus Silva,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 008048/2026.
54. **Reginaldo Lima Rios,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 008013/2026.
55. **Reinaldo Marcelino Gomes,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 007975/2026.
56. **Robério Oliveira dos Santos,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007984/2026.
57. **Telma Regina Ferreira dos Santos,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007899/2026.
58. **Valdeto Santos Silva,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007973/2026.
59. **Viviane Alves da Silva,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 007892/2026.
60. **Welington Araujo de Almeida,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 007970/2026.
61. **Wilson dos Santos,** de 03.11.2026 a 02.12.2026, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 007903/2026.

Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Certificação Digital: NQNGTH6M-GHHIBMK9-DGHA1MGC-BRN66AAT
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 1.361-2026 - LICENÇA-PRÊMIO - COLETIVA DA EDUCAÇÃO NOVEMBRO

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.361, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio aos funcionários municipais relacionados nesta portaria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/11/2026, e terminando em 31/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Adailde Silva Novais Rios,** de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008271/2026.
2. **Antônio Moreira dos Santos,** de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008272/2026.
3. **Claudio Almeida Menezes**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008273/2026.
4. **Clediene da Silva Santos**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008275/2026.
5. **Dorilea Silva Carvalho**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 007618/2026.
6. **Eluiza Guimaraes Pinho Oliveira**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008276/2026.
7. **Lucia Paula Dias da Silva**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008277/2026.
8. **Maria Conceição Gomes Pereira**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008279/2026.

Certificação Digital: NQNGTH6M-GHHIBMK9-DGHA1MGC-BRN66AAT
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

9. **Renata Ellen Oliveira dos Santos**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008280/2026.
10. **Rislane Lima de Jesus**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008281/2026.

Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Certificação Digital: NQNGTH6M-GHHIBMK9-DGHA1MGC-BRN66AAT
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 1.362-2026 - LICENÇA-PRÊMIO - COLETIVA DA SAÚDE NOVEMBRO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.362, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio aos funcionários municipais relacionados nesta portaria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/11/2026, e terminando em 31/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Ananias Santos de Santana,** de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008120/2026.
2. **Ana Cristina do Nascimento Almeida,** de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008071/2026.
3. **Ângela Felisbela dos Santos Maia**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008062/2026.
4. **Diego Almeida de Carvalho**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008073/2026.
5. **Elisabete Silva Alves**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008075/2026.
6. **Givaldo Ferreira dos Santos**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008069/2026.
7. **Iria Rubia Pereira da Silva**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008064/2026.
8. **Joedson da Silva Ferreira**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 007944/2026.

Certificação Digital: NQNGTH6M-GHHIBMK9-DGHA1MGC-BRN66AAT
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

9. **Luciana Dias dos Santos Almeida**, de 03.11.2026 a 31.01.2027, conforme requerimento de nº 008066/2026.

Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida
Secretária Municipal da Saúde

Certificação Digital: NQNGTH6M-GHHIBMK9-DGHA1MGC-BRN66AAT
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 1.363-2026 - LICENÇA-PRÊMIO - DIVA MARIA RODRIGUES DA SILVA BACELAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.633, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora **DIVA MARIA RODRIGUES DA SILVA BACELAR,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **DIVA MARIA RODRIGUES DA SILVA BACELAR**, lotada na Secretaria da Assistência Social do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/11/2026, e terminando em 31/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Elisangela Lopes Braga
Secretária Municipal da Assistência Social

Certificação Digital: NQNGTH6M-GHHIBMK9-DGHA1MGC-BRN66AAT
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 1.364-2026 - LICENÇA-PRÊMIO - JOSELITO PEREIRA TRINDADE

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.364, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio ao servidor **JOSELITO PEREIRA TRINDADE,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **JOSELITO PEREIRA TRINDADE**, lotado na Secretaria da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/11/2026, e terminando em 31/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lua Maria Arize Garcia Passos
Secretária Municipal da Administração

Certificação Digital: NQNGTH6M-GHHIBMK9-DGHA1MGC-BRN66AAT
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 1.365-2026 - LICENÇA-PRÊMIO - ROBERTO LOPES MENEZES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.365, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio ao servidor **ROBERTO LOPES MENEZES,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao **ROBERTO LOPES MENEZES**, lotado na Secretaria de Infra Estrut. Desen. Urbano e Serv. do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/11/2026, e terminando em 31/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Eduardo Fernandes Santana
Secretário Municipal de Infra Estrut. Desen. Urbano e Serviços

Certificação Digital: NQNGTH6M-GHHIBMK9-DGHA1MGC-BRN66AAT
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 1.366-2026 - GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - EVA MARIA DE SOUZA BORGES

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.366, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA EVA MARIA DE SOUZA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 2370/2022, que solicitou a gratificação por aprimoramento profissional;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de nº 8004684-51.2024.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda a gratificação por aprimoramento profissional à referida servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação por aprimoramento profissional à servidora pública municipal **EVA MARIA DE SOUZA BORGES**, matrícula nº 2368, Professora, no percentual de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2026

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita